



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 35113751-35113759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 058/2025-CMDCA.

Ementa: Nomeia Conselheiro (a) para
Gestor de Contratos/Serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 03 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a nomeação do (a) conselheiro (a) **Maria Cecília da Silva** da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá - LEIZ, como Gestor de Contrato/Serviço para financiamento de despesas com a realização da Festa do 35º Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que será realizado em 11 de julho de 2025, de 11h às 17h.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de junho de 2025.

CONS. KÁTIA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA